



---

**EDITAL NORMATIVO Nº. 52/2025**

O INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA comunica aos Candidatos dos Cargos da Guarda Municipal de Agente de Fiscalização de Trânsito, que em atendimento ao Processo nº 0801042-51.2024.8.15.0411 – VARA ÚNICA DE ALHANDRA, de autoria de RODRIGO INACIO BRITO, CARGO GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA, **fica supenso a realização da AULA INAUGURAL E INÍCIO DOS REFERIDOS CURSOS DE FORMAÇÃO, até a conclusão das etapas que serão submetidas os demais Candidatos convocados do Cargo da Guarda Municipal.**

Informamos que será publicado, em breve, um NOVO CRONOGRAMA para aula inaugural dos cargos da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alhandra- PB, em 26 de março de 2025

***Marcelo Rodrigues da Costa***

Prefeito Constitucional do Município de  
Alhandra/PB

---

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

---

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

---

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO